Elaborado pela DSTI



Plano de expansão e atualização de equipamentos de tecnologia da informação



Sumário de Informações do Documento Tipo do Documento: Normas e planos Responsável: DSTI Resumo: Este plano é destinado a descrever os procedimentos para expansão e atualização de equipamentos de tecnologia da informação. Versão Data Mudanças 1.0 24/07/2018 Documento – Plano de expansão e atualização de equipamentos de tecnologia da informação elaborado por Rodrigo P. Guedes

Expansão e atualização de equipamentos de tecnologia da informação

O IFMT faz o acompanhamento da execução dos planos de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI, através do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis.

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI)

O PDTI, é o instrumento gestão da Tecnologia de Informação envolvendo diagnóstico, planejamento, abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de informações, infraestrutura e pessoal para atender às necessidades de informação com ações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição.

O plano foi construído de forma a identificar os meios necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais), e planeja a sua implementação no nível tático, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para os próximos anos.

O PDTI se encontra disponível na página do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) - no seguinte endereço: http://cti.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/peti-e-pdti/.

O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente na instituição, responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos. São atribuições do Comitê de TI do IFMT:

- Estabelecer a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da Instituição;
- Propor e homologar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFMT observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação e Comunicação definidas pela Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação (SLTI), pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do IFMT;
- Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do IFMT e de seu PDTI, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento;
- Propor a criação de grupos de trabalho, assim como a solicitação de assessoria especializada, quando considerar necessário, para auxiliar nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.
- Realizar os levantamentos de necessidade de capacitação para os membros do CTI;
- Propor a qualquer tempo a atualização de seu regimento interno e submetê-lo ao Conselho Superior (CONSUP) para aprovação;